



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA Nº 284/2024

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Futura aquisição de Empresa Especializada para Fornecimento de Urnas Mortuárias e Serviços Fúnebres, para dar atendimento a Gerência de Assistência Social. A referida contratação, deverá ser realizada mediante pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justificamos : Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. E este benefício é ofertado pelo município.

Justificamos que a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços, se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO COMO UM TODO:

A solução consistirá de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços fúnebres, com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo ornamentação; parâmetros; serviço de traslado, conforme termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

PEDIDO DE COMPRA Nº 284/2024.

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
3458	1	FUNERAL INFANTIL.	UN	50, 0
3459	2	FUNERAL ADULTO.	UN	80, 0
3460	3	TRANSLADO.	KM	30. 000, 0
37338	4	SERVIÇO COMPLEMENTAR FUNERAL.	UN	10, 0
38196	5	FUNERAL ADULTO ESPECIAL	UN	5, 0

TRANSLADO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO – Fora dos limites do Município, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade, conforme necessidade constatada pela Assistência Social.

FUNERAL INFANTIL - URNA FUNERÁRIA INFANTIL – Compreende em urna funerária infantil em madeira pinus, sem visor, em pintura laca branca fosca, forrada em tecido de boa qualidade, alça dura, medindo 0,60cm à 1,20m, sombreado, com manto protetor que reveste toda base da urna evitando extravasamentos durante todo processo operacional e auxílio na exumação, ornamentação com arranjo em cetim de boa qualidade com flores artificiais bem vistosas, remoção de cadáver humano (dentro do perímetro urbano de Naviraí /MS), higienização básica (para óbitos ocorridos no máximo 24h), organização do velório (conjunto paramento como suporte para urna, castiçais para velas, suporte para livros, cortina temática e símbolos religiosos), véu, velas, veículos para cortejo funeral. A empresa deverá dispor dos produtos e utensílios necessário para servi café, chá e água, pão com manteiga, copos descartáveis, materiais básicos para higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). outra localidade conforme necessidade constatada pela Assistência Social.

FUNERAL ADULTO - URNA FUNERÁRIA ADULTO - Compreende em urna funerária adulto em madeira pinus, envernizada fosca, forrada em tecido de boa qualidade, sem visor, alça dura, medindo 1,60m à 2,00m, sombreado, com manto protetor que reveste toda base da urna evitando extravasamentos durante todo processo operacional e auxílio na exumação, ornamentação com arranjo em cetim de boa qualidade com flores artificiais bem vistosas, remoção de cadáver humano (dentro do perímetro urbano de Naviraí /MS), higienização básica (para óbitos ocorridos no máximo 24h), organização do velório (conjunto paramento como suporte para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

urna, castiçais para velas, suporte para livros, cortina temática e símbolos religiosos), véu, velas, veículos para cortejo funeral. A empresa deverá dispor dos produtos e utensílios necessário para servi café, chá e água, pão com manteiga, copos descartáveis, materiais básicos para higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).

SERVIÇO COMPLEMENTAR FUNERAL

Compreende na organização do velório (conjunto paramento como suporte para urna, castiçais para velas, suporte para livros, cortina temática e símbolos religiosos), véu, velas, veículos para cortejo funeral para sepultamento. A empresa deverá dispor dos produtos e utensílios necessário para servi café, chá e água, pão com manteiga, copos descartáveis, materiais básicos para higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).

FUNERAL ADULTO ESPECIAL - URNA FUNERÁRIA ADULTO ESPECIAL - Compreende em urna funerária adulto especial em madeira pinus, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 0,78 largura à 2,20m de comprimento, com babado e sobre babado, com manto protetor que reveste toda a base da urna evitando extravasamentos durante todo processo operacional e auxílio na exumação, ornamentação com arranjo em cetim de boa qualidade com flores artificiais bem vistosas, remoção de cadáver humano (dentro do perímetro urbano de Naviraí /MS), higienização básica (para óbitos ocorridos no máximo 24h), organização do velório (conjunto paramento como suporte para urna, castiçais para velas, suporte para livros, cortina temática e símbolos religiosos), véu, velas, veículos para cortejo funeral. A empresa deverá dispor dos produtos e utensílios necessário para servi café, chá e água, pão com manteiga, copos descartáveis, materiais básicos para higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

A contratação dos serviços deste termo atenderá todas as demandas da Gerência de Assistência Social.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de Entrega / Prestação dos Serviços :

Todos os produtos/serviços, serão entregues conforme solicitado e a critério da Gerência de Assistência Social, de acordo com a Ordem de fornecimento/ serviços emitido pelo setor responsável e devidamente indicados no Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte inseparável do processo administrativo Licitatório.

Local da Entrega: Os produtos e serviços desta licitação, serão entregues conforme solicitação e a critério da Gerência de Assistência Social em locais a serem indicados para benefício das famílias a serem atendidas.

Prazo de Entrega: Imediato com tolerância máxima de 02 (duas) horas.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.

A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo seu respectivo substituto.

Será designado como fiscais os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SILVANA NASCIMBENI MALDONADO	8775-0
DIRCE TRAVERSIN	8.774-2



7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO E PRAZO DE PAGAMENTO:

Após o serviço prestado, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal juntamente com o (a) Ordenador de Despesa da Gerência de Assistência Social. Após isso a Nota Fiscal é encaminhada a Gerência de Orçamento e Contabilidade para que realize a liquidação da referida nota fiscal e encaminhá-la a Gerência de Finanças para programação do pagamento.

O pagamento conforme estipulado em Edital, será de 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, a contar da Emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Para essa contratação deverá ser realizado pela forma de **menor preço por item**, tendo em vista não serem objetos indivisíveis que necessitem de serem licitados em conjunto.

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, crédito em banco, através do número de agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Dessa forma para realizar a estimativa do Preço de Contratação, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34/2023, com a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor.

I - Realizamos a pesquisa no Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA) que é o sistema disponibilizado pela Prefeitura de Naviraí/MS para realizar cotações), foi possível compor o preço dessa contratação através do link:

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=undefined>.

II - A última contratação realizada para esses itinerários, pelo município foi em 2023, PROCESSO Nº 190/2023, ARP Nº 061/2023, PREGÃO Nº 071/2023;

III - Realizamos pesquisas em sites especializados na venda desses itens, porem não foi possível obter todos os valores por meio dessa pesquisa,

<https://funerariacentralbh.com.br;>

<https://servicofunerario.guarulhos.sp.gov.br;>

IV- Realizamos a pesquisa em na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento, porém não foi possível obter todos os valores por meio dessa pesquisa, tendo em vista que, por se tratar de traslado e serviço funerário alguns municípios fazem o pedido com outras especificações, não foi possível compor o preço dessa forma para essa Contratação .

V - Realizamos a pesquisa direta com a empresa do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação.

- Conforme tabela abaixo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações, foi de **R\$ 428.753,65** (Quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).



ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	INCISO V		VALOR TOTAL
			NP/BP OU BPS	ATA 061/2023 - PROCESSO 190/2023 - PREGÃO 71/2023	MÍDIAS ESPECIALIZADAS	GOV.BR NOTAS FISCAIS	MÉDIA DE FORNECEDOR	MÉDIA (UNITÁRIO)	
1	FUNERAL INFANTIL.	50, 0	R\$ 916,66	R\$ 850,00	R\$ 900,00		R\$940,00	R\$ 901,66	R\$ 45.083,00
2	FUNERAL ADULTO.	80, 0	R\$ 3.748,17	R\$ 2.546,25	R\$ 2.662,00		R\$2.775,00	R\$ 2.932,85	R\$ 234.628,00
3	TRANSLADO.	30. 000, 0	R\$ 4,75	R\$ 3.60	R\$ 3,98		R\$ 4,15	R\$ 4,12	R\$ 123.600,00
4	SERVIÇO COMPLEMENTAR FUNERAL.	10, 0	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 623,41		R\$ 700,00	R\$ 605,85	R\$ 6.058,50
5	FUNERAL ADULTO ESPECIAL	5, 0	R\$ 4.433,33	R\$ 4.000,00	R\$ 3.124,00		R\$ 3.950,00	R\$ 3.876,,83	R\$ 19.384,15
VALOR TOTAL			R\$ 428.753,65						



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 03.155.934/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	INCISO V		MÉDIA (UNITÁRIO)
			FORNECEDOR 01 UEMURA & CIA S/S LTDA CNPJ Nº73.737.678/0006-30	FORNECEDOR 02 FUNERARIA PAX SANTA CRUZ LTDA ME CNPJ Nº 02.944.312/0001-89	
1	FUNERAL INFANTIL.	50, 0	R\$ 1.000,00	R\$ 880,00	R\$940,00
2	FUNERAL ADULTO.	80, 0	R\$ 3.000,00	R\$ 2.550,00	R\$2.775,00
3	TRANSLADO.	30.000, 0	R\$ 4,50	R\$ 3,80	R\$ 4,15
4	SERVIÇO COMPLEMENTAR FUNERAL.	10, 0	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00
5	FUNERAL ADULTO ESPECIAL	5, 0	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.950,00


ROUAID SALEM
MATRICULA Nº 8729



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, ocorrerão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

- Gerência de Assistência Social;
- Função Programática: 0812205052111000;
- Fonte: 1500 (recurso próprio);
- Despesa: 6404.

Eu, Rouaid Salem , matrícula Nº 8729-7 lotado na Gerência Assistência Social, digite, o Termo de Referência/Projeto Básico, referente ao Pedidos de Compra Nº 284/2024.

Eu Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti Gerente de Assistência Social li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí/MS, 06 de Agosto de 2024.

ROUAID SALEM

MATRÍCULA Nº 8729-7

SILVANA NASCIMBENI MALDONADO

MATRÍCULA: Nº 8775-0

DIRCE TRAVERSIN

MATRÍCULA: Nº 8774-2

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI

GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS
CONFORME DECRETO Nº 012/2021